



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.024.162.013294	CABO DE AÇO GALVANIZADO 3/8"	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F DFD 1213	M	100,0000	7,7923	779,23
2	1.024.162.004857	CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/16"	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 7,94 MM (5/16"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F DFD 1216	M	100,0000	5,5204	552,04
3	1.042.017.008691	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	DISCO DE CORTE DIAM. EXT. 115,0 X ESP. 1,0 X FURO 22,23 MM DFD 534	PC	100,0000	3,9500	395,00
4	1.042.042.008966	CORRENTE GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE SOLDADA DE AÇO CARBONO (GALVANIZADO) ELO CURTO 6,5MM (1/4") DFD 1060	M	100,0000	25,9339	2.593,39
5	1.042.042.008966	CORRENTE GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE GALVANIZADA E SOLDADA. DIÂMETRO 6,35MM A 6,5MM, COM ELOS CURTOS DFD 1061	M	100,0000	45,9000	4.590,00
6	1.025.002.004090	GRAMPO	GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8" DFD 1062	PC	100,0000	3,9500	395,00
7	1.025.002.004090	GRAMPO	GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16" DFD 1063	PC	100,0000	1,9500	195,00
							9.499,66

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **30 DIAS** para entrega.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
CNPJ: 48.962.625/0012-13
IE: 392.315.070.113

AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]

Rua Antônio Afonso, 460 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.024.162.013294	CABO DE AÇO GALVANIZADO 3/8"	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F DFD 1213	M	100,0000		
2	1.024.162.004857	CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/16"	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 7,94 MM (5/16"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F DFD 1216	M	100,0000		
3	1.042.017.008691	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	DISCO DE CORTE DIAM. EXT. 115,0 X ESP. 1,0 X FURO 22,23 MM DFD 534	PC	100,0000		
4	1.042.042.008966	CORRENTE GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE SOLDADA DE AÇO CARBONO (GALVANIZADO) ELO CURTO 6,5MM (1/4") DFD 1060	M	100,0000		
5	1.042.042.008966	CORRENTE GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE GALVANIZADA E SOLDADA. DIÂMETRO 6,35MM A 6,5MM, COM ELOS CURTOS DFD 1061	M	100,0000		
6	1.025.002.004090	GRAMPO	GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8" DFD 1062	PC	100,0000		
7	1.025.002.004090	GRAMPO	GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16" DFD 1063	PC	100,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.
- 3. Declarações**
 - 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
 - 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
 - 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
 - 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO "SIM" EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no



artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM "X"
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone/Fax: _____
E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

**SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

SC 00299/2026 (PC)			
Solicitado em:	16/01/2026	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	16/01/2026	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

MATERIAIS PARA USO NA OFICINA MECANICA PARA APLICAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO DA AUTARQUIA.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000	PRÉ-EMPENHO Nº:	SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado
TIPO DE EMPENHO: Estimativo	DESEMBOLSO: 0	
FICHA: 45		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES		
UNIDADE EXECUTORA: 030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações		
CONTA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
ELEMENTO: 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis		
FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
APLICAÇÃO: 110.0000		
FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar		
CENTRO DE CUSTO: MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESA: GERAL		
ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO		

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>MATERIAL</u>	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	1.024.162.00013294 CABO DE AÇO GALVANIZADO 3/8" <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F DFD 1213 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	100,0000	M	1,0000	100,00
0002	✓	1.024.162.00004857 CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/16" <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> CABO DE AÇO GALVANIZADO 5/16" <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 7,94 MM (5/16"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F DFD 1216 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	100,0000	M	1,0000	100,00
TOTAL:						R\$ 200,00

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00299/2026 (PC)

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000

PRÉ-EMPENHO Nº:

SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: **Estimativo**

DESEMBOLSO: **0**

FICHA: **45**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**

UNIDADE EXECUTORA: **030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis**

FONTE DE RECURSO: **04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**

APLICAÇÃO: **110.0000**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **MATERIAL DE CONSUMO**

TIPO DE DESPESA: **GERAL**

ORDENADOR: **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0006	✓	1.025.002.00004090 GRAMPO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> GRAMPO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8" DFD 1062 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	100,0000	PC	1,0000	100,00
0007	✓	1.025.002.00004090 GRAMPO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> GRAMPO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16" DFD 1063 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	100,0000	PC	1,0000	100,00
TOTAL:						R\$ 400,00

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:

0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO:

R\$ 0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:

0,00

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000

PRÉ-EMPENHO Nº:

SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: **Estimativo**

DESEMBOLSO: **0**

FICHA: **45**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**

UNIDADE EXECUTORA: **030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.42 - Ferramentas**

FONTE DE RECURSO: **04 - Recursos Próprios da Administração Indireta**

APLICAÇÃO: **110.0000**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **MATERIAL DE CONSUMO**

TIPO DE DESPESA: **GERAL**

ORDENADOR: **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0003	✓	1.042.017.00008691 DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	100,0000	PC	1,0000	100,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00299/2026 (PC)

	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> DISCO DE CORTE DIAM. EXT. 115,0 X ESP. 1,0 X FURO 22,23 MM DFD 534 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE				
0004	✓ 1.042.042.00008966 CORRENTE GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CORRENTE SOLDADA DE AÇO CARBONO (GALVANIZADO) ELO CURTO 6,5MM (1/4") DFD 1060 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	100,0000	M	1,0000	100,00
0005	✓ 1.042.042.00008966 CORRENTE GALVANIZADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CORRENTE GALVANIZADA E SOLDADA. DIÂMETRO 6,35MM A 6,5MM, COM ELOS CURTOS DFD 1061 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	100,0000	M	1,0000	100,00

LIB. = Liberado

TOTAL:

R\$ 700,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00

ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA:22842331800

Assinado de forma digital por
 ALESSANDRO GUSTAVO DA SILVA:22842331800
 Dados: 2026.01.16 10:31:39 -03'00'

SOLICITANTE
 Alessandro Gustavo da Silva

ALLAN DE AVILA RODRIGUES:41057552852

Assinado de forma digital por
 ALLAN DE AVILA RODRIGUES:41057552852
 Dados: 2026.01.16 13:47:21 -03'00'

APROVADOR
 Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
 CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cabo de aço, grampo leve galvanizado, disco de corte e corrente galvanizada.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	100	Metro	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F
2	100	Metro	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 7,94 MM (5/16"), AF - ALMA DE FIBRA, CONSTRUÇÃO 6 X 25 F
3	100	Peça	GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 3/8"
4	100	Peça	GRAMPO LEVE GALVANIZADO PARA CABO DE AÇO 5/16"
5	100	Peça	DISCO DE CORTE DIAM. EXT. 115,0 X ESP. 1,0 X FURO 22,23 MM
6	100	Metro	CORRENTE SOLDADA DE AÇO CARBONO (GALVANIZADO) ELO CURTO 6,5MM (1/4")
7	100	Metro	CORRENTE SOLDADA DE AÇO CARBONO (GALVANIZADO) ELO CURTO 9,5MM (3/8")

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos itens desse Termo de Referência, para utilização pela equipe da manutenção mecânica da UMI. Os cabos de aço e os respectivos grampos são usados em serviços que necessitam de ancoragem de equipamentos, por exemplo dos aeradores instalados na Estação de Tratamento



de Esgoto do Jardim Terras da Conceição, responsáveis pela injeção de oxigênio que estimulam a reprodução dos microrganismos, bem como as bactérias aeróbicas, que atuam na degradação da matéria orgânica presente no esgoto sanitário, sendo parte essencial do processo de tratamento. Os discos de corte são insumos necessários para os serviços realizados com a Esmerilhadeira da oficina.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do objeto conforme quantidades e especificações descritas no presente termo irá proporcionar composição do estoque de material essencial para manutenções que necessitam dos mesmos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Somente serão aceitos materiais que atendam as especificações na íntegra contidas no presente documento;

Não serão aceitos materiais recondicionados, retrabalhados, recuperados. Somente serão aceitos materiais novos e que não contenham avarias.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

O pedido constitui de uma entrega única com a quantidade total solicitada, sendo o prazo de entrega de **30 (trinta) dias úteis**, observando o local de entrega e quantidades;

Em caso de necessidade de substituição de produtos rejeitados por estar em desacordo com as especificações ou em caso de avarias, o mesmo deverá ser repostado em até 15 dias, a contar da informação da recusa;



A empresa contratada fica responsável por toda a logística de entrega, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos itens;
Toda a execução do objeto deverá ser por conta da contratada, sendo vedada a subcontratação total ou parcial.

6. DO LOCAL DA ENTREGA

Os itens adquiridos deverão ser entregues na Captação do SAAE – UMI – Rua: Aparício Lorena, 120 – Jardim Liberdade – Jacareí/SP – CEP 12327-460.

7. DO VALOR ESTIMADO

Item à cargo da Unidade de Licitações e Compras.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.24, 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.25 e 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.42.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme normas da Autarquia, após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, nos termos do item 10 deste Termo de Referência;

Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.



10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório será por conferência física do material entregue conforme prazo estipulado no tópico 5, em relação ao especificado na nota fiscal e no pedido feito, podendo ser emitido em até **10 (dez) dias úteis**. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelo fornecimento incorreto do objeto;

O recebimento definitivo se dará pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta em até **30 (trinta) dias úteis** a contar do termo do prazo do recebimento provisório;

Os bens poderão ser rejeitados ao todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a contratação será de 60 (sessenta) dias úteis.

12. DO MODELO DE GESTÃO

Fica denominado como fiscal da contratação, o supervisor da Unidade de Manutenção de Instalações e como gestor da contratação, o diretor do Departamento de Operação e Manutenção.

13. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

13.1. PARTE CONTRATANTE



Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

A fiscalização tratada acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência



desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. PARTE CONTRATADA

Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

14. DA GARANTIA

Do prazo de garantia fica vigente a garantia de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990 do código de defesa do consumidor;



Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

15. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A futura contratada deverá atender, quanto aos itens a serem fornecidos, as especificações técnicas deste termo de referência, além daqueles requisitos quanto à habilitação.

Jacareí, 16 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO
GUSTAVO DA
SILVA:22842331800

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.01.16 10:32:02
-03'00'

Alessandro Gustavo da Silva

Supervisor de Unidade de Manutenções de Instalações

ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057
552852

Assinado de forma digital por
ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.01.16 13:46:46
-03'00'

Allan de Ávila Rodrigues

Diretor de Departamento de Operação e Manutenção